



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

**PARECER CONCLUSIVO Nº 03/2014**

**UNIDADE JURISDICIONADA:** COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON - CABW

**MUNICÍPIO/UF:** WASHINGTON-US

**CÓDIGO SIAFI:** 120090

**PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA:**

**DIRIGENTE MÁXIMO:** FLÁVIO RAIMUNDO FERES CORONEL AVIADOR

**EXERCÍCIO:** 2013

**PORTARIA CENCIAR Nº 180/GC4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**PROCESSO Nº 67022.000069/2014-60**

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.443, de 16 julho de 1992, no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86, na Instrução Normativa nº 63/10 do Tribunal de Contas da União, na Decisão Normativa TCU nº 132/13, e na Portaria nº 133 de 18 de janeiro de 2013 – Controladoria Geral de União, e em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, foi emitido o Certificado de Regularidade, que está consentâneo com os dados reportados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 03/2014.

2. Com base nessa documentação e, principalmente, levando em conta as conclusões dos auditores, este Centro é de parecer que, os procedimentos adotados na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros permitiram à Unidade Jurisdicionada alcançar os objetivos a que se propôs no referido exercício, não conhecendo a existência de fatos que comprometessem a gestão dos aludidos recursos quanto à eficiência, eficácia e economicidade, nem quanto ao cumprimento das disposições legais e regimentais a que a Unidade está sujeita.

3. Nessas circunstâncias, o presente processo encontra-se em condições de ser remetido à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa para emissão do Pronunciamento Ministerial.

Brasília, 12 de agosto de 2014.

Major Brigadeiro Intendente ~~EURICO JORGE DE LIMA~~  
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica